



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022
REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA. Conforme especificações contidas no Anexo I do edital, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES 00052419959, CNPJ/MF n.º 17.440.086/0001-76, sede na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000, representante legal MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES, CPF/MF n.º 000.524.199-59. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Presencial** na forma registro de preços n.º 10/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 113.325,00 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**.

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES				Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço					
1	1	BICO DE RODA (KOMBI, VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES) MONTADO	SRV	30,00	24,00	720,00	
2	1	BICO DE RODA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS - MONTADO	SRV	40,00	39,50	1.580,00	
3	1	BICO DE RODA CARRO - PASSEIO MONTADO	SRV	40,00	27,00	1.080,00	
4	1	BICO DE RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA/MONTADO	SRV	30,00	108,50	3.255,00	
5	1	CONSRTO DE PNEU DE MOTO 125 CG	UN	15,00	17,50	262,50	
6	1	CONSRTO DE PNEUS CARRINHO DE PEDREIRO	UN	30,00	11,50	345,00	
7	1	CONSRTO PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	26,00	390,00	
8	1	CONSRTO PNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	28,00	420,00	
9	1	PENEU MÉDIO BICO DE RODA MICRO-ONIBUS/MONTADO	SRV	30,00	31,50	945,00	

e 16 anq

10	1	RAC N° 12/ MONTADO	UN	40,00	44,50	1.780,00
11	1	RAC N° 14/ MONTADO	UN	40,00	43,50	1.740,00
12	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto 14.9-26	SRV	15,00	122,00	1.830,00
13	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto 1400 x 24	SRV	100,00	117,00	11.700,00
14	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto 17.5-25	SRV	100,00	127,50	12.750,00
15	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto 19.9-28	SRV	15,00	111,00	1.665,00
16	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto 23.1-26	SRV	15,00	137,50	2.062,50
17	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto 23.1-30	SRV	15,00	134,00	2.010,00
18	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto AGRÍCOLA 18.04-30	SRV	15,00	117,00	1.755,00
19	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES/CARRO DE PASSEIO	SRV	250,00	17,50	4.375,00
20	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto DE PNEU DIANTEIRO 12.5.80-18 RETROESCAVADEIRA	SRV	20,00	67,00	1.340,00
21	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto DE PNEU TRAZEIRO 19.5-24 RETROESCAVADEIRA	SRV	20,00	128,00	2.560,00
22	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO COM OU SEM CONserto	SRV	200,00	26,00	5.200,00
23	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÃO	SRV	350,00	34,50	12.075,00
24	1	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÕES - EIXO	SRV	80,00	79,00	6.320,00
25	1	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÁQUINAS PESADAS PNEUS AGRICOLAS, PÁ CARREGADEIRA, RESTROESCAVADEIRA, MOTOS NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES/EIXO	SRV	40,00	161,00	6.440,00
26	1	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS - EIXO KOMBI, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHONETES E MICRO-ÔNIBUS	SRV	80,00	33,00	2.640,00
27	1	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO CARRO DE PASSEIO	SRV	100,00	17,00	1.700,00
28	1	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	SRV	1.000,00	4,00	4.000,00
29	1	SERVIÇO DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto DE PNEUS AGRÍCOLAS 9.5-24	SRV	15,00	65,50	982,50
30	1	SERVIÇO DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto DE PNEU AGRÍCOLA 7.50-16 IMPLEMENTOS	SRV	100,00	30,00	3.000,00
31	1	TIP TOP DV1 MONTADO	SRV	40,00	30,00	1.200,00
32	1	TIP TOP DV10 MONTADO	UN	20,00	88,00	1.760,00
33	1	TIP TOP DV2 MONTADO	SRV	40,00	33,00	1.320,00
34	1	TIP TOP DV3 MONTADO	SRV	40,00	37,00	1.480,00
35	1	TIP TOP DV4 MONTADO	UN	40,00	41,00	1.640,00
36	1	TIP TOP DV5 MONTADO	UN	40,00	45,00	1.800,00
37	1	TIP TOP DV6 MONTADO	UN	30,00	63,00	1.890,00
38	1	TIP TOP DV7 MONTADO	UN	25,00	57,00	1.425,00
39	1	TIP TOP DV8 MONTADO	UN	25,00	75,50	1.887,50
40	1	TIP TOP DV9 MONTADO	UN	25,00	76,00	1.900,00
TOTAL						113.225,00

elbair

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1730	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2760	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2770	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4940	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	07.001.20.606.0007.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4960	07.001.20.606.0007.2063	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4970	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	07.001.20.606.0007.2063	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4990	07.001.20.606.0007.2063	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5000	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5110	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5820	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6160	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

crbaniq

2022	7190	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7200	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7210	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7220	09.001.12.361.0012.2095	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7230	09.001.12.361.0012.2095	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7290	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7300	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7310	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7510	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7590	09.001.12.364.0012.2099	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7650	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7660	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega: o **prazo de entrega do produto ou prestação de serviço será de 3 (três) dias úteis** após a emissão do empenho. Prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 **Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Presencial nº 10/2022, o termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa, ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.**

2.5 **Fiscal da Ata De Registro De Preços, Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20**, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

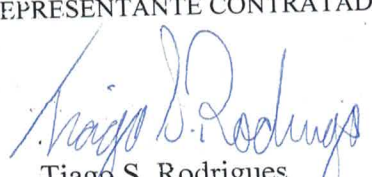
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de abril de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES
 REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Nathan L. G. Zanatta
 RG. 9.438.090-1 SSP/PR


 Tiago S. Rodrigues
 RG. 11.085.904-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022 REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA. Conforme especificações contidas no Anexo I do edital, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES 00052419959, CNPJ/MF n.º 17.440.086/0001-76.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 113.325,00(Cento e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).**

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1730	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2760	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2770	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4940	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	07.001.20.606.0007.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4960	07.001.20.606.0007.2063	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4970	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	07.001.20.606.0007.2063	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4990	07.001.20.606.0007.2063	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5000	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5110	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5820	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2022	6160	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7190	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7200	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7210	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7220	09.001.12.361.0012.2095	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7230	09.001.12.361.0012.2095	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7290	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7300	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7310	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7510	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7590	09.001.12.364.0012.2099	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7650	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7660	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2.5 Fiscal da Ata De Registro De Preços, Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:93A5FA74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>